SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0515

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de **BARRA DE SÃO MIGUEL– PB**, tornar publico aos interessados que fará realizar Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que se realizará no dia 13 de Fevereiro de 2012 as 11:00 Horas. Objetivo: Aquisição de Material de consumo e Materiais Permanentes destinados para equi do Centro de Inclusão Digital. na sede da Prefeitura Municipal de **BARRA DE SÃO MIGUEL/PB**, na CPL localizado na rua Thomaz de Aquino, 06 – Centro – Barra de São Miguel-PB, Fone: (83) 3358-1005 e 3358-1186.

Barra de São Miguel, 27 de Janeiro de 2012

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:19D7BC05

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência				
Regime Geral da Previdência Social				
Regime Próprio dos Servidores Públicos				
TOTAL				

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		R$ 0,00	R$ 0,00

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C00F6565

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF-ANEXO VI- 2º SEMESTRE DE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.896,16	0,00
Pessoal Ativo	561.896,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	102.551,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	102.551,54	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	459.344,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.896.961,94	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	2,20	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	1.253.817,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	1.191.126,83	

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC-CRC/PB 4.395
CPF-477.984.084.87

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:AD4F0372

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF-ANEXO V- 2º SEMESTRE DE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	103,33	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.929,61
Caixa	0,00	Depósitos	0,44
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	3.929,17
Outras Disponibilidades Financeiras	103,33	6-Consignações – INSS	3.770,85
21-Agentes Pagadores-Diversos	103,33	8-Consignações - ISS	158,32
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	3.826,28	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.929,61	TOTAL	3.929,61
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC-CRC/PB 4.395
CPF-477.984.084.87

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:002FCB25

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF-ANEXO VII- 2º SEMESTRE DE 2011

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	459.344,62	2,20
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.253.817,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	1.191.126,83	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(103,33)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.076.354,33	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	3.826,28

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC-CRC/PB 4.395
CPF-477.984.084.87

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:6F422100

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL-RGF-ANEXO I- 2º SEMESTRE DE 2011

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	561.896,16	0,00
Pessoal Ativo	561.896,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	102.551,54	0,00

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	102.551,54	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	459.344,62	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	20.896.961,94	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	2,20	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6%	1.253.817,72	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	1.191.126,83	

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Diretor de Administração e Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
TC-CRC/PB 4.395
CPF-477.984.084.87

RONILDO LEITE MANIÇOBA
Presidente

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:C2F56DB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXO 006

PORTARIA GAB. N.º 006/2012
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, RESOLVE:
Exonerar, ROSA GARCIA DA SILVA ARAÚJO, do Cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Severino Marinheiro, lotada na Secretaria de Educação do município de Juazeirinho – PB. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:6367A70C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 007

PORTARIA GAB. N.º 007/2012
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, RESOLVE:
Nomear, MARIA DAS GRAÇAS GERÔNIMO DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Severino Marinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:46A1E6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXO 008

PORTARIA GAB. N.º 008/2012
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, RESOLVE:
Exonerar, MARIA GORETH COLAÇO MATIAS, do Cargo de Gestora Escolar da Escola Municipal Frei Damião, lotada na Secretaria de Educação do município de Juazeirinho – PB. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:1AAC4869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXO 009

PORTARIA GAB. N.º 009/2012
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, RESOLVE:
Exonerar, ZENILDO JORGE DA SILVA, do Cargo de Supervisor Escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:2DDC6CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NOM 010

PORTARIA GAB. N.º 010/2012
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JUAZEIRINHO – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 510/2009, de 20 de maio de 2009, RESOLVE:
Nomear, ZENILDO JORGE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Gestor Escolar da Escola Municipal Frei Damião, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeirinho – PB, de livre nomeação de exoneração. Retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Dê-se ciência e publique-se.

Juazeirinho – PB, 09 de janeiro de 2012

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcos Patricio Farias de Araujo
Código Identificador:1F107BD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2012, que objetiva: Seleção e Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches diário ou de acordo com a necessidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Amélia da Costa Ribeiro - R$ 36.000,00; Josione Menezes Freitas da Silva - R$ 54.500,00.

Mataraca - PB, 31 de Janeiro de 2012.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5CBDC719

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Seleção e Contratação de pessoa física para fornecimento de lanches diário ou de acordo com a necessidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0202 - Sec. Geral do Município; 04.122.0021.2.003 - Manut. das Ativ. da Sec. Geral do Município; 0207 - Sec. de Ação Social; 08.241.0485.2.017 - Manut. do Prog. de Assist. ao Idoso; 08.244.0468.2.019 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0468.2.020 - Manut. do Prog. PAIF; 08.366.0193.2.023 - Manut. do Programa Pró-Jovem; 14.243.0192.2.025 - Manut. Programa Erradicação Trabalho Infantil; 33.90.36 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 33.90.39 - Out. Serv. Terc. Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00017/2012 - 01.02.12 - Amélia da Costa Ribeiro - R$ 36.000,00
CT Nº 00018/2012 - 01.02.12 - Josione Menezes Freitas da Silva - R$ 54.500,00

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6625E880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 012/2012, 30 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:
I– Exonerar, Daniele Barbosa de Oliveira, CPF N° 900.222.204-10-37, do Cargo Comissionado de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:0F64D824

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2012

Torna público que atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 038/2009, realiza chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o ano de 2012. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no dia 13 de fevereiro de 2012, a partir das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria de Educação, Situada a Rua Daniel Toscano, S/N, Centro, Mataraca/PB. Telefone: (083) 3297-1035 e e-mail.: pmmataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 31 de Janeiro de 2012.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:5E3CDB54

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO /Nº 0001/2012.
MATARACA/PB, 06/01/2012.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mataraca/PB, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei Municipal Nº 068/95 de 18/10/1995, assim como as atribuições de seu Regimento Interno, e Considerando a deliberação da plenária ocorrida na primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada às 10h00min da manhã do dia 06/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas correntes do Programas Sociais do Município de Mataraca, para o exercício de 2012:
Conta-18.999-5/ IGDBF: Saldo em 31/12/2011: R$ 2.330,16;
Conta-20.038-7/PBFI: Saldo em 31/12/2011: R$ 5.355,90;
Conta-23.596-2/ Projovem: Saldo em 31/12/2011: R$ 16.850,78;
Conta-24.527-5/ PVMC: Saldo em 31/12/2011: R$ 9.110,53;
Conta-26.194-7/ PBVII: Saldo em 31/12/2011: R$ 1.181,01;
Conta-26.006-5/ BB Fundo N.Assist (Inativa em 2011): Saldo em 31/12/2011: R$ 887,41;
Conta-16.856-4/ CPBF(Inativa em 2011): Saldo em 31/12/2011: R$ 72,21;
Conta-18.761-5/PBT (Inativa em 2011): Saldo em 31/12/2011: R$ 87,73;
Conta-28.959-0/IGD-SUAS: Saldo em 31/12/2011: R$ 1.722,98

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/pb, 06 de Janeiro de 2012.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ
Presidente do CMAS

Aprovada na 01ª Reunião Extraordinária do CMAS-06/01/2012-10:00h Resolução nº 001/2012 – 06/01/2012.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:13642B59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
CONVITE 0/0002/2012
Nº. CONTRATO 00003/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: E. ZALMA SOUZA-ME
Objeto: Aquisição de Material de expediente da desenvolver as atividades administrativas da Prefeitura de Montadas
Valor: R$ 15.155,83 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos)
Data do Contrato: 31 de Janeiro de 2012

Vigência: 31/12/2012

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:33E3E21E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reunião do Setor de Licitações, localizada na rua: Ananias dos Anjos nº. 41 - centro Olivedos – PB, onde será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL Nº 01/2012**, o qual será processado no dia 06 de Fevereiro de 2012 às 09h00min (horário local), que tem como **objetivo a Locação de máquinas tipo: 01 (uma) Patrol (motoniveladora), Trator de Esteira (potência de 120 C.V), Trator c/pneus (grade e tração 4x4), Pá carregadeira (potência 125 - 4x4) e Caminhão Caçamba (capacidade p/ 12m³).** O anexo encontra-se descrito com suas características no anexo 01 – Termos de Referência do **EDITAL**. Os interessados poderão adquirir o edital na sede da Prefeitura no endereço acima citado nos dias úteis das 08h00min: às 11h30min e 14h00min as 16h00min horas Maiores informações pelo Telefax: (083) 3389.1102.

Olivedos (PB), 31 de Janeiro de 2012.

HÉLIO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:E39C4E9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 08.948.697.0046/2012
INEXIGIBILIDADE N.º002/2012
Ratifico nos termos do art. 25, II e art. 13, III da Lei nº 8.666/93 o ato do Senhor Alembert da Silva Brasileiro – Presidente da CPL, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso II, art. 25 e inciso III do ar. 13, do diploma legal invocado, para prestação de serviços Registral de Certidões de Nascimento, Casamento, Óbito e segunda via dos mesmos, a favor de: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL MARCOS TAVARES FORMIGA – CPF 040.114.064-49, CUJO VALOR DE 122.009,00(Cento e vinte e dois mil e nove reais).

Publique-se e Cumpra-se

Pombal, 31 de janeiro de 2012.

Original Assinado
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:1B2EDCBC

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2012, que objetiva: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de construção destinado a manutenção de prédios públicos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME - R$ 33.125,00; FRANCISCO GOMES SOBRINHO - R$ 138.260,00; OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 137.893,90.

Pombal - PB, 30 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:5382325A

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2012, que objetiva: Registro de preços para aquisição parcelada de material hidráulico para manutenção de prédios públicos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME - R$ 19.947,80; OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 29.628,54.

Pombal - PB, 30 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:02C80F31

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERNANDES BARBOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME - R$ 37.873,50; ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - R$ 106.850,00; OSEAS MARTINS FERREIRA - R$ 108.215,50.
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:704AFC00

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CADERNOS ESCOLAR PERSONALIZADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MVC EDITORA LTDA - R$ 63.700,00.
Pombal - PB, 24 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:1FC99A60

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VESTIR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R$ 38.215,00.
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6921783C

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2012, que objetiva: Locação de veículos para atender a demanda de serviços da Secretaria de Saúde deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIANO OLIVEIRA DA SILVA0; FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA DA COSTA; JUCELIO ALEXANDRE BARBOSA.
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:DC03335B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2012, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAES, AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERALDO ALVES DE FARIS GAS ME - R$ 51.750,00; PANIFICADORA BOMSUCESSO LTDA - R$ 77.190,00.
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:33040952

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2012, que objetiva: Fornecimento parcelado de cimento para manutenção de prédios públicos deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO ROMERO OLIVEIRA FREITAS ME .
Pombal - PB, 31 de Janeiro de 2012

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:603BC26B

GABINETE
BALANCETES MENSAIS

Decreto nº 1514/2011 Em, 1 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1461, de 21 de Dezembro de 2010.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 308.338,93 (Trezentos e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000018	3390.14 99	01 Diárias - Civil	50,00
		Total da Ação:	50,00
		Total da Unid. Orç.:	50,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000177	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.067,00
		Total da Ação:	4.067,00
		Total da Unid. Orç.:	4.067,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000330	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.180,58
0000331	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	5.000,00
0000339	3390.30 99	09 Material de Consumo	2.466,78
		Total da Ação:	45.647,36
12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000349	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.415,40
		Total da Ação:	31.415,40
12 361	1023 2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000387	3390.30 99	01 Material de Consumo	6.661,40
0000388	3390.30 99	05 Material de Consumo	1.740,89
		Total da Ação:	8.402,29
12 365	1024 2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000458	3390.30 99	01 Material de Consumo	5.162,00
0000459	3390.30 99	05 Material de Consumo	3.850,00
		Total da Ação:	9.012,00
12 361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000462	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.006,00
		Total da Ação:	3.006,00

12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000153	3390.30 99	05 Material de Consumo	103,00
0000233	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.455,00
		Total da Ação:	16.558,00
		Total da Unid. Orç.:	114.041,05
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 451	1005 1015	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	
0000187	4490.51 99	01 Obras e Instalações	12.372,00
		Total da Ação:	12.372,00
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000219	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.460,35
0000224	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.323,00
0000226	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85,00
0000228	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	392,16
		Total da Ação:	100.260,51
		Total da Unid. Orç.:	112.632,51
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243	1031 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000541	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.771,00
		Total da Ação:	2.771,00
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação	Social
0000555	3390.14 99	01 Diárias - Civil	83,00
0000556	3390.30 99	01 Material de Consumo	548,00
0000561	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.401,00

0000563	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	78,00
		Total da Ação:	9.110,00
08 244	1031 2041	Manutenção do programa cozinha comunitária	
0000151	3390.30 99	01 Material de Consumo	4.300,00
		Total da Ação:	4.300,00
		Total da Unid. Orç.:	16.181,00
	02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
13 122	2015 2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes	e Turismo
0000737	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.319,00
0000738	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.569,00
0000754	3390.30 99	01 Material de Consumo	15.500,00
0000756	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.329,37
		Total da Ação:	22.717,37
		Total da Unid. Orç.:	22.717,37
	02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122	2008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000251	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.777,00
0000253	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	224,00
		Total da Ação:	13.001,00
		Total da Unid. Orç.:	13.001,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	

18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	
		Desenvolvimento Sustentável	
0000608	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.501,00
0000614	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	600,00
		Total da Ação:	10.101,00
		Total da Unid. Orç.:	10.101,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2068	Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF	
0000429	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333,00
0000762	3390.30 99	04 Material de Consumo	591,00
0000763	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.022,00
		Total da Ação:	2.946,00
08 244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000083	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	545,00
0000772	3390.30 99	04 Material de Consumo	65,00
0000774	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,00
		Total da Ação:	626,00
08 243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI	
0000777	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.006,00
0000778	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.004,00
0000142	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Total da Ação:	3.010,00
08 243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000783	3390.30 99	04 Material de Consumo	3.279,00
0000784	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.163,00
0000785	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Total da Ação:	8.942,00
08 244	1031 2072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000801	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8,00
		Total da Ação:	8,00
08 244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000888	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16,00
		Total da Ação:	16,00
		Total da Unid. Orç.:	15.548,00
		Total das Suplementações:	308.338,93

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 287.525,93 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Três Centavos) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 20.813,00 (Vinte Mil e Oitocentos e Treze Reais), como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000020	3390.31 99	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	50,00
		Desportivas e Outras (6)(I)	
		Total da Ação:	50,00
		Total da Unid. Orç.:	50,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000176	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.067,00
		Total da Ação:	4.067,00
		Total da Unid. Orç.:	4.067,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000396	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.800,00
		Total da Ação:	98.800,00
12 365	1024 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000894	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.850,00
		Total da Ação:	3.850,00
12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000156	3390.35 99	05 Serviços de Consultoria	11.391,05
		Total da Ação:	11.391,05
		Total da Unid. Orç.:	114.041,05
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 604	1007 1013	Construção de Matadouro Público	
0000570	4490.51 99	06 Obras e Instalações	54.233,57
		Total da Ação:	54.233,57
17 512	1006 1014	Ações de Saneamento Básico	
0000183	4490.51 99	01 Obras e Instalações	2.000,00
0000184	4490.51 99	06 Obras e Instalações	4.000,00
		Total da Ação:	6.000,00
16 482	1005 1019	Melhorias Habitacionais	
0000245	4490.51 99	01 Obras e Instalações	8.000,00
0000246	4490.51 99	06 Obras e Instalações	9.515,97
		Total da Ação:	17.515,97
18 544	1005 1020	Construção de Abastecimento D Água	
0000823	4490.51 99	01 Obras e Instalações	2.000,00
0000824	4490.51 99	06 Obras e Instalações	1.789,00
		Total da Ação:	3.789,00
15 604	1007 1043	Readequar o Açougue Público Municipal de Pombal	
0000043	4490.51 99	01 Obras e Instalações	500,00
0000042	4490.51 99	06 Obras e Instalações	2.731,96
		Total da Ação:	3.231,96
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000040	3390.35 99	06 Serviços de Consultoria	3.584,01
		Total da Ação:	3.584,01
26 782	1008 2037	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000131	3390.30 99	10 Material de Consumo	7.740,00
0000574	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
0000572	3390.36 99	10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.076,00
		Total da Ação:	11.906,00
		Total da Unid. Orç.:	100.260,51
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação	Social
0000148	3190.01 99	01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.780,00
		Total da Ação:	7.780,00
		Total da Unid. Orç.:	7.780,00
	02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
23 695	1029 1026	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000323	4490.51 99	06 Obras e Instalações	22.717,37
		Total da Ação:	22.717,37
		Total da Unid. Orç.:	22.717,37
	02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
23 691	1010 1029	Construção, Ampliação ou Reforma de Espaço Físico Permanente para	
		Artesãos	
0000585	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	12.549,00
		Total da Ação:	12.549,00
04 122	2008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000254	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	452,00
		Total da Ação:	452,00
		Total da Unid. Orç.:	13.001,00
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 541	1040 2053	Realização de Ações voltadas à Preservação Ambiental	
0000599	3390.30 99	01 Material de Consumo	4.432,00
		Total da Ação:	4.432,00
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	

		Desenvolvimento Sustentável	
0000607	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	5.669,00
		Total da Ação:	5.669,00
		Total da Unid. Orç.:	10.101,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000885	3390.30 99	04 Material de Consumo	8.231,41
0000887	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
0000889	4490.52 99	04 Equipamentos e Material Permanente	2.876,59
		Total da Ação:	15.508,00
		Total da Unid. Orç.:	15.508,00
		Total das Fontes de Recursos:	287.525,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:796746C0

GABINETE
DECRETO N.º 1515, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Departamento de Contabilidade
Decreto nº 1515/2011 Em, 1 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1497, de 8 de Setembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 271.669,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000528	3350.41 99	01 Contribuições	634,00
0000018	3390.14 99	01 Diárias - Civil	99,00
		Total da Ação:	733,00
		Total da Unid. Orç.:	733,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000119	3390.30 99	01 Material de Consumo	296,00
		Total da Ação:	296,00
		Total da Unid. Orç.:	296,00
	02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e	
		Acompanhamento da Gestão	
0000095	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	817,00
		Total da Ação:	817,00
		Total da Unid. Orç.:	817,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000165	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.520,00
0000175	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	501,00
		Total da Ação:	10.021,00
		Total da Unid. Orç.:	10.021,00
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000330	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.219,00
0000339	3390.30 99	09 Material de Consumo	1.582,00
		Total da Ação:	38.801,00
12 361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000391	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.142,00
		Total da Ação:	69.142,00

12 365	1024 2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000503	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.589,00
		Total da Ação:	1.589,00
		Total da Unid. Orç.:	109.532,00
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000839	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.229,00
		Total da Ação:	7.229,00
		Total da Unid. Orç.:	7.229,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000219	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.041,00
0000226	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.583,00
0000227	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	132.622,00
		Total da Ação:	142.246,00
		Total da Unid. Orç.:	142.246,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	1031 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000520	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	795,00
		Gratuita	
		Total da Ação:	795,00
		Total da Unid. Orç.:	795,00
		Total das Suplementações:	271.669,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 271.669,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000013	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	18,00
		Total da Ação:	18,00
08 244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000048	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	349,77
0000049	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Total da Ação:	849,77
		Total da Unid. Orç.:	867,77
	02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e	
		Acompanhamento da Gestão	
0000094	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	229,00
0000097	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000536	3350.41 99	01 Contribuições	523,00
0000098	3390.14 99	01 Diárias - Civil	330,40
0000099	3390.30 99	01 Material de Consumo	353,10
0000100	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	125,00
0000102	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.130,00
0000537	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000103	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000104	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	73,00
0000105	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.764,00
		Total da Ação:	11.073,50
04 122	2004 2009	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
0000768	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.045,00
0000769	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
0000771	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.011,00
		Total da Ação:	5.146,00
		Total da Unid. Orç.:	16.219,50
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 243	1031 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000543	3390.14 99	01 Diárias - Civil	682,50
0000544	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.568,00
0000147	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	314,00
		Total da Ação:	2.564,50
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação	Social
0000148	3190.01 99	01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.629,03
0000149	3190.03	01 Pensões	4.023,37

	99		
0000549	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.364,25
0000552	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	516,29
0000553	3350.43 99	01 Subvenções Sociais	523,00
0000554	3390.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.045,00
0000557	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	523,00
		Gratuita	
0000558	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	1.045,00
0000559	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.090,00
0000561	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.544,40
0000564	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	3.277,01
0000565	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	2.090,00
		Total da Ação:	40.670,35
08 244	1031 2041	Manutenção do programa cozinha comunitária	
0000150	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	4.240,00
0000189	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
0000190	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.599,10
		Total da Ação:	6.884,10
08 243	1031 2042	Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente	
0000364	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	991,90
0000162	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	295,62
0000366	3390.30 99	01 Material de Consumo	833,20
0000369	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	328,00
0000367	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.751,10
0000368	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.355,39
		Total da Ação:	11.555,21
08 244	1044 2043	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher	
0000450	3390.30 99	01 Material de Consumo	90,00
0000451	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68,00
0000452	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
		Total da Ação:	226,00
08 244	1034 2045	Manutenção do Programa de Inclusão Social	
0000453	3390.30 99	01 Material de Consumo	90,00
0000469	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68,00
0000470	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
		Total da Ação:	226,00
08 243	1045 2046	Manutenção do Orçamento Criança e Adolescente -OCA	
0000471	3390.30 99	01 Material de Consumo	225,00
0000472	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	68,00
0000473	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68,00
0000476	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
		Total da Ação:	429,00
		Total da Unid. Orç.:	62.555,16
	02.110	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	
23 695	1029 1026	Implantação de Infraestrutura Turística	
0000323	4490.51 99	06 Obras e Instalações	14.383,05
		Total da Ação:	14.383,05
13 391	1028 1027	Modernização do Museu Casa da Cultura	
0000800	3390.30 99	01 Material de Consumo	606,00
0000786	3390.30 99	06 Material de Consumo	3.642,00
0000795	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
		Total da Ação:	5.748,00
23 695	1029 1028	Reforma e Adequação do Terminal Rodoviário	
0000802	4490.51 99	06 Obras e Instalações	20.000,00
		Total da Ação:	20.000,00
23 695	1029 2047	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	
0000433	3390.30 99	06 Material de Consumo	2.000,00
0000434	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.537,00
0000435	3390.36 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000436	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.095,40
		Total da Ação:	52.632,40
27 812	1030 2048	Apoio ao Desporto Amador	
0000454	3390.31 99	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	1.045,00
		Desportivas e Outras (6)(I)	
0000455	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	1.135,00
		Gratuita	
0000456	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	323,00
0000457	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523,00
		Total da Ação:	3.026,00
13 122	2015 2049	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes	e Turismo
0000741	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000191	3350.41 99	01 Contribuições	2.000,00
0000182	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.000,00
0000755	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.510,00
0000758	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.090,00
0000163	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	350,96
		Total da Ação:	10.473,96
		Total da Unid. Orç.:	106.263,41
	02.120	Secretaria de Indústria e Comércio	
04 122	2008 2051	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	
0000252	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	872,13
0000254	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	71,00
0000581	3350.41 99	01 Contribuições	523,00
0000255	3390.14 99	01 Diárias - Civil	74,80
0000256	3390.30 99	01 Material de Consumo	523,00
0000257	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	523,00
		Gratuita	
0000580	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	523,00
0000258	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	2.090,00
0000259	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
0000260	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.090,00
0000579	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	523,00
0000261	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000262	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	298,00
0000263	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.045,00
		Total da Ação:	11.768,93
		Total da Unid. Orç.:	11.768,93
	02.130	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvenvolvimento Sustentável	
18 122	2012 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e	
		Desenvolvimento Sustentável	
0000607	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	162,00
0000609	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820,19
0000610	3390.14 99	01 Diárias - Civil	1.903,25
0000611	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.927,67
0000719	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	523,00
0000612	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.090,00
0000613	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380,00
0000717	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.135,00
		Total da Ação:	10.941,11
		Total da Unid. Orç.:	10.941,11
	02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000644	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.277,00
0000643	3350.41 99	01 Contribuições	23,00
0000640	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,50
		Total da Ação:	1.500,50
		Total da Unid. Orç.:	1.500,50
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 1038	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000867	3390.30 99	06 Material de Consumo	11.990,00

0000869	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.230,00
0000426	3390.39 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0000870	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	32.332,62
		Total da Ação:	61.552,62
		Total da Unid. Orç.:	61.552,62
		Total das Fontes de Recursos:	271.669,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:007C067E

GABINETE
DECRETO N.º 1516, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Decreto nº 1516/2011 Em, 1 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1505, de 10 de Novembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.264,00 (Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000592	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.496,00
0000641	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.768,00
		Total da Ação:	5.264,00
		Total da Unid. Orç.:	5.264,00
		Total das Suplementações:	5.264,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 5.264,00 (Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), como segue:

	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 1038	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000867	3390.30 99	06 Material de Consumo	5.264,00
		Total da Ação:	5.264,00
		Total da Unid. Orç.:	5.264,00
		Total das Fontes de Recursos:	5.264,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0B0D901E

GABINETE
DECRETO N.º 1521, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Decreto nº 1521/2011 Em, 7 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1461, de 21 de Dezembro de 2010.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 506.697,66 (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000390	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	36.787,00
0000391	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.674,66
0000820	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.648,00
		Total da Ação:	505.109,66
12 365	1024 2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000503	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.588,00
		Total da Ação:	1.588,00
		Total da Unid. Orç.:	506.697,66
		Total das Suplementações:	506.697,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 506.697,66 (Quinhentos e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:ABCBA77D

GABINETE
DECRETO N.º 1524, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Decreto nº 1524/2011 Em, 14 de Dezembro de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1508, de 13 de Dezembro de 2011.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.419.266,61 (Um Milhão, Quatrocentos e Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000014	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.299,00
0000528	3350.41 99	01 Contribuições	1.601,00
0000018	3390.14 99	01 Diárias - Civil	199,00
0000019	3390.30 99	01 Material de Consumo	5.275,00
		Total da Ação:	10.374,00
08 244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000047	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	2.296,00
		Gratuita	
		Total da Ação:	2.296,00
		Total da Unid. Orç.:	12.670,00
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000085	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.785,00
0000531	3190.91 99	01 Sentenças Judiciais	26.817,00
		Total da Ação:	30.602,00
		Total da Unid. Orç.:	30.602,00
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000113	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.103,00
0000115	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.011,00
0000119	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.302,00
0000123	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.520,00
		Total da Ação:	27.936,00
		Total da Unid. Orç.:	27.936,00
	02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e	
		Acompanhamento da Gestão	
0000096	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	152,00
		Total da Ação:	152,00
		Total da Unid. Orç.:	152,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
28 843	0001 0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000155	4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.717,88
		Total da Ação:	48.717,88
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000165	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.114,00

0000166	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	188.813,00
0000176	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.616,00
		Total da Ação:	201.543,00
		Total da Unid. Orç.:	250.260,88
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000330	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.415,00
0000331	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	32.991,00
0000339	3390.30 99	09 Material de Consumo	41.494,00
0000342	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.860,00
0000343	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.873,00
0000347	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	599,00
		Total da Ação:	264.232,00
12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000348	3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	6.419,00
0000349	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659,00
0000350	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	29.500,00
0000357	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.656,73
		Total da Ação:	42.234,73
12 361	1023 2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAE	
0000387	3390.30 99	01 Material de Consumo	12.744,00
0000388	3390.30 99	05 Material de Consumo	1.781,00
		Total da Ação:	14.525,00
12 361	1023 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000391	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.429,00
0000392	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	174.468,00
		Total da Ação:	209.897,00
12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000395	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	33.790,00
		Total da Ação:	33.790,00
12 361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000460	3390.30 99	05 Material de Consumo	1.080,00
		Total da Ação:	1.080,00
12 365	1024 2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000509	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.577,00
0000511	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.269,00
		Total da Ação:	12.846,00
		Total da Unid. Orç.:	578.604,73
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000838	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.740,00
0000839	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.044,00
0000841	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102,00
0000844	3390.30 99	01 Material de Consumo	879,00
		Total da Ação:	15.765,00
		Total da Unid. Orç.:	15.765,00
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000218	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	18.295,00
0000219	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.719,00
0000221	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.740,00
0000224	3390.30 99	01 Material de Consumo	48.960,00
0000226	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.305,00
0000227	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.066,00
		Total da Ação:	427.085,00
		Total da Unid. Orç.:	427.085,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	1031 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000520	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.880,00
		Total da Ação:	5.880,00
08 243	1031 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000541	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.725,00
		Total da Ação:	2.725,00
08 244	2011 2040	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000548	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	8.900,00
0000551	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	731,00
0000555	3390.14 99	01 Diárias - Civil	42,00
0000556	3390.30 99	01 Material de Consumo	5.673,00
		Total da Ação:	15.346,00
		Total da Unid. Orç.:	23.951,00
	02.140	Secretaria de Transportes e Trânsito	
26 122	2013 2055	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.	
0000353	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.434,00
0000636	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.145,00
		Total da Ação:	31.579,00
		Total da Unid. Orç.:	31.579,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2068	Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF	
0000079	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	611,00
0000760	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	5.258,00
0000762	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.818,00
0000763	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000764	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382,00
		Total da Ação:	12.069,00
08 244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000770	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	4.598,00
0000772	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.126,00
		Total da Ação:	5.724,00
08 243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000783	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.547,00
0000785	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.321,00
		Total da Ação:	2.868,00
		Total da Unid. Orç.:	20.661,00
		Total das Suplementações:	1.419.266,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 620.689,80 (Seiscentos e Vinte Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 798.576,81 (Setecentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000024	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.036,90
0000025	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511,87
0000568	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	290,00
0000027	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	449,00
0000029	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	232,00
		Total da Ação:	12.519,77
08 244	2002 2004	Assistência Comunitária a Pessoas Carentes	
0000048	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150,23
		Total da Ação:	150,23
		Total da Unid. Orç.:	12.670,00
	02.020	Procuradoria Geral do Município	
04 122	2003 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000186	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	325,00
0000530	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	1.833,48
0000086	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820,19
0000087	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	909,00
0000088	3390.14 99	01 Diárias - Civil	688,60
0000089	3390.30 99	01 Material de Consumo	487,00
0000090	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.346,00
0000091	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	961,46
0000314	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	614,42
0000532	3390.91 99	01 Sentenças Judiciais	6.184,99
0000092	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	302,00
0000279	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	523,00
0000093	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	339,00
		Total da Ação:	15.334,14

		Total da Unid. Orç.:	15.334,14
	02.030	Secretaria de Administração	
04 122	2005 2006	Manutenção da Secretaria de Administração	
0000112	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	8.930,00
0000032	3350.41 99	01 Contribuições	202,00
0000118	3390.14 99	01 Diárias - Civil	2.107,30
0000120	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	2.090,00
0000121	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	500,00
0000122	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.833,60
0000125	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	92,00
		Total da Ação:	15.754,90
		Total da Unid. Orç.:	15.754,90
	02.040	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão	
04 122	2004 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e	
		Acompanhamento da Gestão	
0000094	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	152,00
		Total da Ação:	152,00
		Total da Unid. Orç.:	152,00
	02.050	Secretaria de Finanças	
28 843	0001 0001	Encargos da Dívida Contratada	
0000855	4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.757,68
		Total da Ação:	6.757,68
28 845	0001 0003	Contribuições ao PASEP	
0000158	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.997,01
		Total da Ação:	14.997,01
28 843	0001 0004	Pagamento da Dívida Junto a Energisa Paraíba	
0000161	4690.71 99	01 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.925,52
		Total da Ação:	1.925,52
04 123	2006 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	
0000164	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.683,00
0000167	3190.16 99	01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	415,62
0000180	3350.41 99	01 Contribuições	465,00
0000170	3390.14 99	01 Diárias - Civil	1.402,00
0000172	3390.31 99	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	555,00
		Desportivas e Outras (6)(I)	
0000173	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	192,00
0000174	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	1.785,00
0000176	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.086,22
0000178	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	986,50
0000179	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	39,24
0000044	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.306,00
		Total da Ação:	10.915,58
		Total da Unid. Orç.:	34.595,79
	02.060	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano	
12 361	0001 0005	Compromissos Decorrentes de Sentenças Judiciais - MDE	
0000110	3190.91 99	09 Sentenças Judiciais	710,00
		Total da Ação:	710,00
12 365	1024 1005	Construção, Ampliação e Reforma de Creche	
0000310	4490.51 99	02 Obras e Instalações	16,79
		Total da Ação:	16,79
12 361	1023 1044	Implantação de Telecentro de Inclusão Digital	
0000109	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	33,00
0000111	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	209,00
		Total da Ação:	242,00
12 364	1048 1045	Reforma e Ampliação de Pólo Presencial - Universidade Aberta UAB	
0000137	4490.51 99	01 Obras e Instalações	1.384,00
0000133	4490.51 99	06 Obras e Instalações	88.719,52
		Total da Ação:	90.103,52
12 361	1023 2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000332	3190.16 99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.740,38
0000335	3350.43 99	09 Subvenções Sociais	523,00
	99		
0000336	3390.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	523,00
0000337	3390.14 99	09 Diárias - Civil	344,60
0000338	3390.18 99	09 Auxílio Financeiro a Estudantes	523,00
0000360	3390.31 99	09 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	1.045,00
		Desportivas e Outras (6)(I)	
0000340	3390.33 99	09 Passagens e Despesas com Locomoção	128,00
0000341	3390.35 99	09 Serviços de Consultoria	225,00
0000342	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	463,00
0000344	3390.47 99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.450,00
0000346	3390.93 99	09 Indenizações e Restituições	1.045,00
		Total da Ação:	24.009,98
12 365	1024 2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000350	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	12,51
0000354	3390.14 99	09 Diárias - Civil	523,00
0000355	3390.30 99	09 Material de Consumo	997,77
0000358	3390.92 99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	631,17
0000359	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	1.045,00
		Total da Ação:	3.209,45
12 366	1027 2013	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000371	3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	66,00
0000372	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17,00
0000373	3190.13 99	09 Obrigações Patronais	80,00
0000374	3190.16 99	09 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	23,00
0000375	3190.92 99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	23,00
0000377	3390.30 99	09 Material de Consumo	100,00
0000379	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45,00
0000380	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83,00
0000381	3390.92 99	09 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
		Total da Ação:	960,00
12 361	1023 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000396	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.882,36
0000397	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	1.559,68
0000398	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.105,03
0000399	3190.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	45,00
0000821	3350.41 99	02 Contribuições	418,00
0000401	3350.43 99	02 Subvenções Sociais	523,00
0000404	3390.33 99	02 Passagens e Despesas com Locomoção	523,00
0000405	3390.35 99	02 Serviços de Consultoria	523,00
0000409	3390.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000410	4490.52 99	02 Equipamentos e Material Permanente	523,00
		Total da Ação:	55.625,07
12 361	1023 2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000415	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.499,99
0000417	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.362,79
		Total da Ação:	49.862,78
12 367	1025 2018	Manutenção das Atividades de Educação Especial	
0000418	3190.04 99	09 Contratação por Tempo Determinado	17,00
0000419	3190.11 99	09 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17,00
0000420	3390.30 99	09 Material de Consumo	23,00
0000828	3390.33 99	09 Passagens e Despesas com Locomoção	23,00
0000421	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5,00
0000422	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00

0000829	3390.47 99	09 Obrigações Tributárias e Contributivas	23,00
0000423	4490.52 99	09 Equipamentos e Material Permanente	23,00
		Total da Ação:	144,00
12 361	1023 2020	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000463	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.599,40
0000464	4490.52 99	05 Equipamentos e Material Permanente	1.829,54
		Total da Ação:	3.428,94
12 361	1023 2021	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
0000467	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Total da Ação:	500,00
12 366	1027 2022	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000485	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	750,00
0000486	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.630,00
0000487	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	517,19
0000488	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25,19
		Total da Ação:	7.922,38
12 366	1027 2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%	
0000491	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	1.675,00
0000492	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317,00
0000493	3190.13 99	02 Obrigações Patronais	4.170,00
0000494	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	523,00
0000495	3190.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000496	3350.43 99	02 Subvenções Sociais	523,00
0000497	3390.30 99	02 Material de Consumo	523,00
0000498	3390.35 99	02 Serviços de Consultoria	523,00
0000499	3390.36 99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	523,00
0000500	3390.39 99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	523,00
0000825	3390.47 99	02 Obrigações Tributárias e Contributivas	418,00
0000501	3390.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
		Total da Ação:	10.764,00
12 365	1024 2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000502	3190.04 99	02 Contratação por Tempo Determinado	6.120,00
		Total da Ação:	6.120,00
12 365	1024 2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%	
0000512	3190.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000514	3390.14 99	02 Diárias - Civil	523,00
0000516	3390.36 99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.045,00
0000826	3390.47 99	02 Obrigações Tributárias e Contributivas	418,00
0000518	3390.92 99	02 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000519	4490.52 99	02 Equipamentos e Material Permanente	1.045,00
		Total da Ação:	4.077,00
12 365	1024 2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	
0000893	3390.30 99	05 Material de Consumo	3.826,49
		Total da Ação:	3.826,49
12 365	1024 2027	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000827	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000117	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000130	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152,46
0000132	3390.39 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Total da Ação:	1.352,46
12 362	1023 2028	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	
0000169	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000159	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000185	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000181	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.899,81
		Total da Ação:	8.399,81
12 364	1048 2029	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UAB	
0000808	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
0000814	3390.14 99	01 Diárias - Civil	126,00
0000809	3390.30 99	01 Material de Consumo	590,00
0000816	3390.33 99	01 Passagens e Despesas com Locomoção	523,00
0000811	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.340,00
0000815	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	523,00
0000812	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.635,00
		Total da Ação:	6.737,00
12 366	1027 2030	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000854	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.488,30
0000852	3390.30 99	05 Material de Consumo	2.705,76
		Total da Ação:	6.194,06
12 365	1024 2075	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Pré-Escolar	
0000035	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
0000036	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
		Total da Ação:	400,00
12 366	1027 2076	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado	
0000156	3390.35 99	05 Serviços de Consultoria	8.716,95
0000157	3390.39 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75,00
		Total da Ação:	8.791,95
		Total da Unid. Orç.:	293.397,68
	02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
20 601	1010 2033	Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
0000836	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.567,20
		Total da Ação:	2.567,20
20 601	2014 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
0000842	3190.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
0000843	3390.14 99	01 Diárias - Civil	523,00
0000845	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	492,00
		Gratuita	
0000846	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	329,00
0000847	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	271,80
0000848	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.847,28
0000849	3390.92 99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	523,00
		Total da Ação:	7.509,08
		Total da Unid. Orç.:	10.076,28
	02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15 122	2007 2036	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e	
		Desenvolvimento Urbano	
0000040	3390.35 99	06 Serviços de Consultoria	25.055,99
0000227	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.105,47
0000230	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	3.642,00
		Total da Ação:	29.803,46
		Total da Unid. Orç.:	29.803,46
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	1031 1023	Construção de Centro de Apoio Comunitário	
0000424	4490.51 99	01 Obras e Instalações	862,00
		Total da Ação:	862,00
08 241	1031 1024	Construção de um Centro de Convivência para Idosos	
0000425	4490.51 99	01 Obras e Instalações	402,10
		Total da Ação:	402,10
08 244	1031 2038	Assistência Comunitária à Pessoas Carentes	
0000522	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.175,00
0000523	3390.48 99	01 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.992,00
		Total da Ação:	13.167,00
08 243	1031 2039	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000543	3390.14 99	01 Diárias - Civil	113,50
0000545	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.612,40
0000546	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.749,00

0000547	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	1.045,00
		Total da Ação:	9.519,90
08 243	1031 2042	Manutenção do NACAP- Núcleo de Atendimento a Criança	e ao Adolescente
0000365	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	1.102,00
		Total da Ação:	1.102,00
		Total da Unid. Orç.:	25.053,00
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1031 1038	Implantação de uma Cozinha Comunitária	
0000867	3390.30 99	06 Material de Consumo	20.653,00
0000870	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	39.517,38
		Total da Ação:	60.170,38
08 244	1033 1039	Implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
0000481	4490.51 99	01 Obras e Instalações	10.000,00
0000477	4490.51 99	06 Obras e Instalações	10.000,00
		Total da Ação:	20.000,00
08 241	1032 2044	Manutenção das políticas voltadas à pessoa idosa	
0000446	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.090,00
0000192	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.000,00
0000448	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	568,00
0000195	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
0000449	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568,00
0000196	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		Total da Ação:	4.226,00
08 244	1033 2068	Manutenção do Piso Básico Fixo - PAIF	
0000080	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.712,99
0000082	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.864,33
		Total da Ação:	8.577,32
08 244	1035 2069	Manutenção do CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade	
0000084	3390.30 99	01 Material de Consumo	2.500,00
0000773	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	725,00
0000135	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	678,83
0000136	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Total da Ação:	4.903,83
08 243	1037 2070	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI	
0000138	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	2.255,00
0000139	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.831,00
0000140	3390.30 99	01 Material de Consumo	10.754,01
0000141	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
		Total da Ação:	19.839,01
08 243	1038 2071	Manutenção do Piso Básico Variável - PRÓ-JOVEM	
0000143	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	6.020,00
0000781	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	3.404,12
0000144	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.000,00
0000145	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.956,00
0000146	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.880,00
		Total da Ação:	16.260,12
08 244	1031 2072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000787	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0000788	3190.11 99	04 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000789	3190.13 99	04 Obrigações Patronais	523,00
0000791	3190.92 99	04 Despesas de Exercícios Anteriores	1.045,00
0000792	3390.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	1.037,00
0000794	3390.30 99	04 Material de Consumo	1.090,00
0000796	3390.32 99	04 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	1.045,00
		Gratuita	
0000797	3390.33 99	04 Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000798	3390.35 99	04 Serviços de Consultoria	63,00
0000799	3390.36 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.624,00
0000801	3390.39 99	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.491,47
0000803	3390.48 99	04 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000804	3390.92 99	04 Despesas de Exercícios Anteriores	812,73
0000805	3390.93 99	04 Indenizações e Restituições	266,00
		Total da Ação:	11.997,20
08 244	1031 2073	Manutenção do Programa Bolsa Família - (IGD)	
0000468	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	5.965,00
0000890	3190.16 99	04 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000160	3390.14 99	04 Diárias - Civil	545,00
0000889	4490.52 99	04 Equipamentos e Material Permanente	73,02
		Total da Ação:	7.083,02

08 244	1043 2074	Implantação e Manutenção dos Programas de Segurança Alimentar	
0000313	3390.30 99	06 Material de Consumo	1.994,00
0000443	3390.32 99	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	1.037,00
		Gratuita	
0000439	3390.32 99	06 Material, Bem ou Serviço para Distribuição	18.402,67
		Gratuita	
0000441	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	5.494,00
0000440	3390.35 99	06 Serviços de Consultoria	1.000,00
0000317	3390.36 99	06 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000363	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	287,00
0000445	4490.52 99	01 Equipamentos e Material Permanente	1.045,00
0000438	4490.52 99	06 Equipamentos e Material Permanente	536,00
		Total da Ação:	30.795,67
		Total da Unid. Orç.:	183.852,55
		Total das Fontes de Recursos:	620.689,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F7BB529B

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 011/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA**, para ocupar o Cargo Público em comissão de Secretaria de Administração, código DS – 100.03, desta Prefeitura Municipal de Pombal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EF8769BB

GABINETE
PORTARIA GP Nº 009/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POMBAL Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 23 da Lei Orgânica do município; CONSIDERANDO o disposto no decreto n.º 1.532 de 19 de Janeiro de 2012 que dispõe sob a homologação do resultado das provas objetivas do concurso público

de que trata o Edital n.º 001/2012, o qual foi publicado em 20 de janeiro do corrente ano; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão que irá receber e conferir a documentação exigida para nomeação dos candidatos classificados no concurso público, realizado por esta Prefeitura Municipal de Pombal, disciplinando-o e determinando providências. R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, até posterior deliberação, os membros da comissão responsável pela apresentação, acompanhamento, fiscalização e recebimento de toda e qualquer documentação necessária e exigida pelo respectivo edital acima mencionado.
§1º A referida comissão, poderá realizar todos os atos necessários ao fiel desempenho desta função;
§2º A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta pelos servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro;
I. Alisson Haley dos Santos, Mat. 65-7;
II. Anne Katherine Martins de Araujo, Mat. 21-9;
III. Marília Tatiana da Silva Costa, Mat. 141-0;
IV. Almira Lima Saldanha, Mat. 76-4;
V. Francoelho Santana da Silva, Mat. 50-6
§3° Os servidores membros desta comissão estarão dispensados das atribuições a ele conferidas, durante o período o qual estiverem desempenhando as atribuições relativas a esta comissão.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração supervisionará a presente Comissão, adotando as medidas necessárias para o seu correto desempenho, inclusive a edição dos atos imprescindíveis à fiel execução dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FD8346BB

GABINETE
PORTARIA GP Nº 010/2012

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE POMBAL Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 23 da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do decreto n.º 1.522 de 14 de Janeiro de 2012 que instituiu a Junta Médica para avaliar e analisar os laudos e atestados médicos apresentados pelos servidores do Município de Pombal, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a prévia consulta realizada a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO ainda, a convocação dos candidatos classificados no concurso público referente ao Edital n.º 01/2012, realizado por este Município, e a necessidade de submetê-los a inspeção médica.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, até posterior deliberação, os profissionais da saúde, que irão compor a Junta Médica deste Município.

§1º A referida junta médica, terá como atribuições, as dispostas no decreto n.º 1.522 de 14 de Janeiro de 2012 e a inspeção médica dos candidatos aprovados e classificados no concurso público de que trata o Edital n.º 01/2011, devendo realizar todos os atos necessários ao fiel desempenho desta função.

§2º A comissão de que trata o caput deste artigo, será composta pelos médicos abaixo mencionados;
I. Drª. Fátima Maria de Lacerda Dantas Queiroga (Pediatra);
II. Dr. Alisson Barreto Fernandes (Clinico Geral);
III. Dr. Philipe Oliveira Alves (Clinico Geral);

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:CD53A46D

GABINETE
DECRETO Nº 1.534, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL - ESTADO DA PARAÍBA, EM RAZÃO DO LAMENTÁVEL FALECIMENTO DO ILUSTRE SR. LAURINDO DANIEL RIBEIRO .

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis a espécie e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do Sr. Laurindo Daniel Ribeiro, ocorrido em 31.01.2012, o mesmo era popularmente conhecido por "Laurindo Eletricista", cidadão pombalense conhecido por todos como homem de destacável honra e comprometido com o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO ainda, que o Senhor Laurindo Daniel Ribeiro, era servidor público municipal, onde ocupava o cargo efetivo de eletricista deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 31 de Janeiro de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1935AFED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2009.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e CICERO LUIZ DOS SANTOS. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:3E7DE7D9

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:4D3B6DC2

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2009.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2009.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e JANDUI BERNARDINO GOMES. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:677606B9

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2009.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2009.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e JOSE DANTAS BATISTA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:714CD9A2

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2009.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2009.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e SERGIO FRANCELINO DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:2504C014

CPL
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2009.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura M. de Sapé e AGNALDO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes em veículos tipo ônibus, microônibus, Van e carro de passeio. FUNDAMENTO LEGAL: PP nº 06/2009. ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 08 meses – prazo total: 40 meses. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012.

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:E33A52B9

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOEMI DE HOLANDA MARIZ
PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOEMI DE HOLANDA MARIZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, ADRIANA CASADO DE OLIVEIRA, mat. 1619-5, ERIVÂNIA ALVES DA SILVA, mat.2071326-9 e DORALICE GOMES DA SILVA, mat.908-3 , para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

ADRIANA CASADO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:5AF7CC0C

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS COUTINHO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEDRO RAMOS COUTINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, DELSIMAR MARIA PESSOA CAVALCANTE, mat.1808-8, JEANE CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO, mat.707-8 e MARILENE FREIRE PEREIRA, mat.859-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

MARIA DA GLÓRIA ALEXANDRE NUNES
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:C6156280

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL LUIZ JOSÉ GONÇALO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ JOSÉ GONÇALO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, JOSETE MARIA BERNARDO COUTINHO PEDROSA, mat.810-9, VITÓRIA DORACI SANTOS SILVA, mat.734-0 e MARIA DA SOLEDADE FREIRE DA COSTA, mat.727-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

SEVERINO JOSÉ VALENTIM
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B5B68F39

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASSIANO RIBEIRO COUTINHO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CASSIANO RIBEIRO COUTINHO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, JOSEFA ROQUE DE OLIVEIRA, mat.56-6, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, mat.1746-9 e ANA LÚCIA MIGUEL MOTA, mat.7650-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

EDNAIDE MARIA INOCÊNCIO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:CEE5EA16

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL CIDADE CRISTÃ

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA CIDADE CRISTÃ, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, CARMEM CÉLIA BEZERRA DA SILVA, mat.907-5, MARIA APARECIDA DE MENDONÇA, mat.218-6 e ELINEIDE FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE, mat.778-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

AURINEIDE MARIA GOMES SEIXAS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:268A9496

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO BASÍLIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, ODILEIDE PEREIRA MARTINS DA SILVA, mat.867-2, JOSENILDA DE ANDRADE, mat.2071327-7 e MARILÚCIA MARQUES NUNES, mat.86-8, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

MARIA DA PAZ REGIS
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:DD0D0D73

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA FIGUEIREDO

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JÚLIA FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, JOSÉLIA JESUS SOUZA DA SILVA, mat.804-4, ANA HELENA DE ALBUQUERQUE SANTOS, mat.749-1 e ROSANGELA MARIA SILVA DE MORAIS, mat.1652-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

RITA BARBOSA DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:7B7777ED

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO ALVES BARBOSA

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SEVERINO ALVES BARBOSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, SERGIO SABINO DE SOUZA, mat.951-2, ELIANE DE SANTANA, mat.1072-3 e JAQUELINE ALVES DA SILVA, mat.793-5, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

JOSENILDA DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:B9C26702

CPL
PORTARIA Nº0001/2012

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
Secretaria de Educação e Cultura
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

PORTARIA n.º0001 /2012.
Sapé em 02 de Janeiro de 2012.
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista ao que determina a lei nº 8.666/1993,
RESOLVE:
Nomear os Servidores Municipais, AURILANE BARBOSA, mat.737-9, MARIA DE FÁTIMA SILVA DE JESUS, mat.935-1 e MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO, mat.1596-2, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos do ensino fundamental deste estabelecimento do ensino, até ulterior deliberação.

MARIA VALDETE DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Antonio Edson da Silva
Código Identificador:EFF89B34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.301/2012 SAPÉ, 30 DE JANEIRO DE 2012

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do disposto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 e atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 8 de junho de 1994,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - O Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, destina-se à seleção de preços para registro, o qual poderá ser utilizado pela Administração Municipal em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.

Art. 2.º - No procedimento do Registro de Preços serão observadas as exigências das Leis números 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, relativas às modalidades de licitação concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos interessados até a classificação das propostas e respectiva homologação.

§ 1.º - As propostas de preços serão apresentadas por item ou por lote, com preços unitários na moeda nacional.

§ 2.º - No caso de componentes de veículos automotores, exames laboratoriais, medicamentos que não estão inclusos na padronização da Farmácia Básica, poderão ser apresentadas em tabelas de preços oficiais, aprovada pela entidade competente, ou dos fabricantes, contendo preços unitários em moeda nacional, acompanhada do desconto percentual, sobre cada item ou geral para todos os itens, oferecidos pelo licitante.

§ 3.º - No caso de produtos agropecuários ou sazonais, o edital de concorrência ou de pregão poderá estabelecer os preços de referência, constante de periódico de circulação local ou regional, se for o caso.

§ 4.º - No caso de produtos agropecuários ou sazonais, a proposta à concorrência ou ao pregão deverá ser apresentada nos preços unitários em moeda nacional, constante do edital, acompanhada do desconto percentual, sobre cada item, oferecido pelo licitante.

Art. 3.º - Os preços registrados serão organizados em Quadro Comparativo de Preços – QCP.

§ 1.º - O prazo de validade de cada registro constante do QCP não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações, podendo ser convocada nova licitação antes de expirado este prazo, sempre que no interesse público.

§ 2.º - No âmbito do procedimento regulamentado por este Decreto, a homologação significa o Registro de Preço classificado, na forma prevista no edital.

§ 3.º - O controle do Registro de Preços constante do QCP será feito por meio de processamento eletrônico de dados ou por meio de pesquisa de mercado.

§ 4.º - Sempre que necessário, para inclusão ou substituição de item e preço no QCP será convocada nova licitação na modalidade concorrência ou pregão.

§ 5.º - O QCP permanecerá afixado por 15 (quinze) dias, sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar o preço registrado, observado, neste caso, o seguinte:

I – as impugnações serão interpostas ao Presidente da Comissão de Licitações ou ao Pregoeiro, conforme o caso, no prazo pelo qual estiver afixado no QCP;

II – aplicam-se as impugnações de preços registrados o processo e julgamento previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 4.º - O Edital de concorrência ou de pregão para Registro de Preços estabelecerá o critério de seleção pelo menor preço, assim como a forma da sua atualização monetária, devendo cada interessado apresentar proposta por item ou por lote, conforme o caso.

Parágrafo único – O julgamento de seleção classificatória obedecerá aos critérios fixados no Edital e dele decorrerá a lavratura do documento denominado Ata de Registro de Preços, que após os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 5.º - Será adotado, preferencialmente, o Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II – quando for mais conveniente, à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III – quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Art. 6.º - Em decorrência da licitação e após sua homologação, será lavrado o documento denominado Ata de Registro de Preços, que após os requisitos de publicidade, terá efeito de "**compromisso de fornecimento**" nas condições estabelecidas, destinado a subsidiar o sistema de controle e conterá:

I – número de ordem da Ata de série anual;

II – número da concorrência ou pregão e do processo administrativo respectivo;

III – qualificação de detentor do registro e de seu representante legal;

IV – preços ofertados pela adjudicatária;

V – prazos e condições de entrega;

VI – validade da Ata de Registro de Preços.

Art. 7.º - A Ata de Registro de Preços será firmada pela Autoridade Superior responsável pela realização da concorrência ou pregão, juntamente com a CPL – Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro, conforme o caso, e os representantes das empresas vencedoras, ou por procuradores legalmente constituídos.

Art. 8.º - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 9.º - Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a cumprir as obrigações decorrentes do Registro de Preços durante o prazo de sua vigência, observadas as condições fixadas no respectivo Edital e na Ata de Registro de Preços, bem como das demais normas aplicáveis.

Parágrafo único – Uma vez firmado o compromisso de fornecimento ou similar cada solicitação de material ou serviço instruirá o processo que efetivará a contratação por meio de termo próprio denominado Autorização de Fornecimento – AF ou Ordem de Serviço – OS, que serão considerados contrato acessório relativo ao ajuste principal.

Art. 10 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado preferência ao beneficiário do registro; em igualdade de condições.

Parágrafo único – O exercício de preferência previsto neste artigo dar-se-á, caso em que a Administração opte por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, quando for encontrado preço igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do registro terá assegurado direito à contratação.

Art. 11 – A quantidade de produtos por item ou por lote constante do Edital de concorrência ou pregão, para Registro de Preços, não obriga a Administração a efetivar a sua respectiva contratação.

CAPÍTULO III
DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 12 – Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses e condições previstas na legislação pertinente, podendo o instrumento convocatório estabelecer o procedimento a ser observado.

§ 1.º - Sempre que se mostrar conveniente para ajustamento do preço registrado ao preço do mercado, os responsáveis pelo Registro de Preços poderão autorizar o seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 2.º - Os responsáveis pelo Registro de Preços poderão rever de ofício os preços registrados relativamente aos produtos agropecuários ou sazonais, de modo a ajustá-los ao preço corrente no mercado na data da Autorização de Fornecimento – AF.

§ 3.º - No caso do parágrafo anterior, os preços revisados serão os constantes de periódico de circulação local, que tenha circulado no qüinqüídio antecedente ao ato de revisão.

§ 4.º - No caso de revisão de preços de produtos agropecuários ou sazonais, o fornecedor adjudicatário do processo licitatório se obrigará a manter o desconto percentual sobre cada item ou lote oferecido na licitação.

§ 5.º - A revisão de preços de componentes de veículos automotores, exames laboratoriais e medicamentos que não estão inclusos na padronização da Farmácia Básica será feita de ofício, na data da emissão da Autorização de Fornecimento – AF, sempre que constatada alterações das tabelas de preços oficiais e do fabricante, mantendo-se os percentuais de desconto originalmente registrados.

Art. 13 – Para os fins deste Decreto, considerar-se-á preço de mercado:
I – aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, ou, caso não exista tal número, dentre as existentes;

II – o oficialmente tabelado por órgão competente.

§ 1.º - Para efeito do disposto no § 2.º do art. 12, o preço de mercado será a cotação do produto constante em jornal de circulação local ou regional, se for o caso.

§ 2.º - Considera-se preço de mercado de componentes de veículos automotores, exames laboratoriais e medicamentos que não estão inclusos na padronização da Farmácia Básica, o constante das tabelas de preços oficiais e do fabricante na data da emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

CAPÍTULO IV
DO SISTEMA DE CONTROLE

Art. 14 – Compete ao Serviço de Compras da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Finanças ou Administração, praticar os atos administrativos do Registro de Preços, conforme normas e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal e legislação competente.

Art. 15 – O controle do Sistema de Registro de Preços será feito pela CPL – Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro, a qual se aplica o disposto no § 3.º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, DA INEXECUÇÃO E RECISÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Art. 16 – O preço registrado poderá ser cancelado nas hipóteses previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, e, em especial:

I – por ato unilateral escrito da Administração, quando:
a) O fornecedor deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
b) O fornecedor não atender à convocação para firmar o compromisso de fornecimento decorrente de Registro de Preços e não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) O fornecedor der causa a rescisão do compromisso de fornecimento decorrente de Registro de Preços;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do compromisso de fornecimento decorrente do Registro de Preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório e o na Ata de Registro de Preços, que equivale ao compromisso de fornecimento;
f) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

II – amigavelmente, por acordo das partes, quando o fornecedor, mediante solicitação motivada por escrito, aceita pela Administração, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, devendo o termo de rescisão dispor sobre a recomposição dos prejuízos da Administração, quando houver.

§ 1.º - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

§ 2.º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez, e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, considerando-se cancelado o registro na data de publicação na Imprensa Oficial.

§ 3.º - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no inciso I, alíneas "a" a "e" deste artigo, a Administração aplicará as sanções previstas em lei; no instrumento convocatório e no compromisso de fornecimento, garantida a defesa prévia, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 17 – Ocorrendo recusa do fornecimento pelo fornecedor registrado, ou inexecução do fornecimento no prazo pactuado, a CPL, através do setor de Compras da Prefeitura, poderá convocar o próximo fornecedor classificado no QCP.

Parágrafo único – Na hipótese de não acudirem interessados ao fornecimento na forma deste artigo, a CPL, pelo Serviço de Compras abrirá processo licitatório, com a aplicação da dispensa de licitação, se assim o interesse público o exigir.

Art. 18 – Compete a Assessoria Jurídica, pelo o setor de Compras, o acompanhamento do desempenho do licitante ou fornecedor compromissado em decorrência do Registro de Preços, bem como a aplicação das penalidades de suspensão do direito de licitar com o Poder Público e declaração de inidoneidade.

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, Assessoria Jurídica, pelo o setor de Compras, efetivará as ocorrências, para fins de acompanhamento e aplicação de penalidades, se for o caso.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 – A CPL, pelo Serviço de Compras, baixará normas complementares relativas à implantação e operacionalização do Registro de Preços.

Art. 20 – Para melhor planejamento e gerenciamento do sistema previsto neste Decreto, os diversos setores da Administração Municipal elaborarão um Plano Anual de Suprimentos, que indicará o material, gênero ou serviço e as estimativas de consumo e utilização com quantidade e periodicidade previstas.

Art. 21 – O Plano Anual de Suprimentos será encaminhado ao Serviço de Compras, para fins de apreciação e adequação ao Sistema de Registro de Preços, até a data estabelecida pela Administração.

Parágrafo único – Ocorrendo necessidade de alterar o Plano Anual de Suprimentos, o setor correspondente deverá comunicar ao Serviço de Compras, com a necessária antecedência, para as devidas providências.

Art. 22 – Para Registro de Preços de material ou gênero não constante do sistema de material/catálogo de materiais da Prefeitura, o órgão ou unidade interessada deverá encaminhar ao Serviço de Compras a solicitação acompanhada das seguintes informações:

I – descrição clara, completa e detalhada, sem indicação de marca;

II – estimativa de consumo médio mensal, anual e periodicidade;

III – justificativa de necessidade e aplicação;

IV – estimativa de custo unitário, acompanhada de pesquisa de mercado.

Art. 23 – A Administração Municipal tomará as medidas necessárias à informatização do Sistema de Registro de Preços regulamentado por este Decreto.

Parágrafo único – Mediante Portarias, a Administração estabelecerá a periodicidade e o índice de atualização monetária dos preços constantes do QCP.

Art. 24 – Os agentes públicos responsáveis pelos atos previstos neste Decreto sujeitam-se às disposições previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 25 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 30 de janeiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FEAD4AEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Sapé, Estado da Paraíba, através de seu Prefeito Municipal, JOÃO CLEMENTE NETO, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Simplificada Pública para as Contratações de Profissionais da Educação, por prazo determinado, para exercerem suas atividades nos PROGRAMAS EDUCACIONAIS (Correção de Fluxo, Salas de Recursos Multifuncionais e Turmas da Educação de Jovens e Adultos Oriundas do BA – Brasil Alfabetizado), PARCERIAS DE PROGRAMAS (ACNV, Restaurando Vidas, Sapeca, AABB Comunidade), como também para Profissionais da Educação e de Apoio para atuarem em escolas localizadas em zona inóspita, ou seja, de difícil acesso, no Município de Sapé - PB, nos termos da Lei 742/98, para as vagas abaixo discriminadas.

Vagas	Programa	Cargo	Carga horária
05	Correção de Fluxo	Professor	25h
02	Correção de Fluxo	Supervisor	25h
03	Salas de Recursos Multifuncionais	Professor	40h
09	Continuidade do Programa Brasil	Professor	25h

	Alfabetizado		
04	ACNV	Professor	25h
02	Restaurando Vidas	Professor	25h
01	Restaurando Vidas	Auxiliar de Serviço	40h
03	Sapeca	Professor	25h
01	Sapeca	Auxiliar de Serviço	40h
04	AABB Comunidade	Professor	25h
12	Zona Inóspita	Professor	25h
03	Zona Inóspita	Supervisor	25h
06	Zona Inóspita	Vigia	40h
06	Zona Inóspita	Auxiliar de Serviço	40h

CRONOGRAMA

Evento	**Data**
Divulgação do Edital	01 de fevereiro de 2012
Inscrições	02 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2012
Analise de Currículo	06 de fevereiro de 2012
Entrevista	08 de fevereiro de 2012
Resultado Final	10 de fevereiro de 2012

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, nos quadros de avisos da Sede da: Secretaria de Educação, Secretária de Administração e Prefeitura Municipal de Sapé, no horário das 07:00 às 13:00horas.

Sapé, 31 de janeiro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5239FC2C



